



Processo de Reclamação nº 1941/2015

Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão

RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL

LSPE (Lei dos Serviços Públicos Essenciais) – Eletricidade – Erros na medição de consumos – Ação de apreciação negativa – Faturação.

Decisão:

Pelo exposto, julga-se, pelas razões apontadas, totalmente procedente a ação e, em consequência, declara-se, conforme pedido, que a Autora não deve à demandada a quantia de €180,92 espelhada na nota de crédito/fatura nº 10556206323.